

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Cabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguinte

INDICAÇÃO Nº

IND 4411/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em, 11 / 06 / 08.

Assessoria de Planário e Distribuição

Manoel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Mar. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública na QN 14 C conjunto 06 lote 01, em frente ao supermercado BOM TE VER, na Cidade do Riacho Fundo II -DF – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública na QN 14 C conjunto 06 lote 01, em frente ao supermercado BOM TE VER, na Cidade do Riacho Fundo II -DF – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade, atender pleito formulado pelos moradores da QN 14 C conjunto 06 lote 01, na Cidade do Riacho Fundo II -DF – RA XXI, sugerindo ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública.

Sabemos que a iluminação pública é condição essencial para a segurança da população, além disso, as crianças, jovens e adolescentes daquela localidade sofrem, no período noturno, devido à falta de iluminação pública, portanto o atendimento a essa reivindicação trará inúmeros benefícios à comunidade.

Dessa forma conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2008.

Berinaldo Pontes
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital-PP

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Gab. 04 – tel (061) 3966-8042 - Brasília/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4411 / 2008
Fls. Nº 1 *Luciana*

ASSASSORIA DE PLANÁRIO
Recibido em 06/06/08 às 12h
23.243-2